

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA representada pelo Sr. Secretaria, ELIANA PASINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.512.542/0001-10, estabelecida na Rua Abunã, nº 1957, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 000971815 SSP/RO e CPF nº 944.972.732-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei no 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00004041/2023-00-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa jurídica para prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo **tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas provenientes da celebração da **Repactuação do Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA**, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2023, programação 08.31.10.302.329.2.669, 08.31.10.302.329.2.675 e 08.31.301.317.2.664 elementos de despesa 33.90.30, fonte 1600, conforme notas de empenhos 00812/2023, 00813/2023 e 00814/2023 (peça 16) que deverão cobrir as despesas com renovação do contrato pelo período de 11 de abril a dezembro de 2023, previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 03/2022/COJUSA/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

ELIANA PASINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida

COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF Nº:

CPF Nº:

RG Nº:

RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 11/04/2023, 16:42:07



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 11/04/2023, 10:29:20